



Prefeitura Municipal Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
26 DE DEZEMBRO DE 2013

DECRETO Nº 2371/2013
De 26 de Dezembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1041/2012 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) destinados a atender a seguinte despesa:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|-------------------------------|---------------|
| 01.01.01.031.0001.2.003-3.1.91.13.00.00.00.00 | – Obrigações Patronais – RPPS | R\$: 2.300,00 |
| TOTAL | | R\$: 2.300,00 |

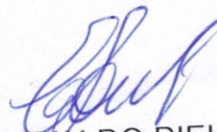
Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|------------------------|---------------|
| 01.01.01.031.0001.2.003-3.1.90.13.00.00.00.00 | – Obrigações Patronais | R\$: 2.300,00 |
| TOTAL | | R\$: 2.300,00 |

Artigo 3º – Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana – MT, 26 de Dezembro de 2013.


EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal